

LEGISLATIVO MUNICIPIO SARANDI

GUIA DE PAGAMENTO ORCAMENTARIO No. 011996

C O N T A

CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI
0101 01 031 0100 2001 3390 1414010000
DIARIAS NO PAIS RECURSO LIVRE

P A G U E - S E
Em 04/06/2019

ALEX ANTONIO RODRIGUES

Credor: AIRTON ORTIZ
CPF...: 003.711.260.02

Codigo: 421.9

Valor: 151,50
(CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS*****
*****)
Referente ao pagamento final do empenho 356.5 de 29/05/2019.

Atesto o pagamento
deste documento
Em 04/06/2019

VISTO
Em 04/06/2019

R E C I B O
Recebi(emos) da Camara supra cita-
do, o valor desta guia.
Em 04/06/2019

Tesoureiro

Contador

Assinatura

Documento

Bco: 99.0 BANCO DO ESTADO DO RS

ChequeDSN13495

Doc.: 11265

LEGISLATIVO MUNICIPIO SARANDI

GUIA DE PAGAMENTO ORCAMENTARIO No. 011997

C O N T A

CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI
0101 01 031 0100 2001 3390 9301030000
INDENIZ.POR LOC RECURSO LIVRE

P A G U E - S E
Em 04/06/2019

ALEX ANTONIO RODRIGUES

Credor: AIRTON ORTIZ
CPF...: 003.711.260.02

Codigo: 421.9

Valor: 700,00
(SETECENTOS REAIS*****
*****)
Referente ao pagamento total do empenho 359.0 de 03/06/2019.

Atesto o pagamento
deste documento
Em 04/06/2019

VISTO
Em 04/06/2019

R E C I B O
Recebi(emos) da Camara supra cita-
do, o valor desta guia.
Em 04/06/2019

Tesoureiro

Contador

Assinatura

Documento

Bco: 99.0 BANCO DO ESTADO DO RS

ChequeDSN13495

Doc.: 11266

LEGISLATIVO MUNICIPIO SARANDI	NOTA DE EMPENHO N. 359/0
SARANDI 99.560.000 CNPJ-MF: 90 161 779/0001 10 TEL.: 33615600	ESPECIE EMPENHO: EMPENHO REGULAR

CREDOR.: AIRTON ORTIZ ENDERECO: VILA ESPERANCA 365 CODIGO...: 421/9	CIDADE: SARANDI TELEFONE:	CPF: 003 711 260/02 RS 99.560.000
---	------------------------------	--------------------------------------

REQUISICAO 23	PROCESSO:	LICITACAO: /0000	NAO SE APLICA (NS)
---------------	-----------	------------------	--------------------

ORGAO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI	CpRV:
PROJETO/ATIVIDADE: 0101 01 031 0100 2001 MANUTENCAO SERV LEGISLATIVOS	
NATUREZA DESPESA: 3390 93 01 03 00 00 INDENIZ.POR LOCACAO VEICUL.SERVI	884/2
RECURSO: 1 RECURSO LIVRE	NAO SE APLICA (

Quantid.	Un.	Especificacao Produto ou Servico	Preco Unitario	Valor Total
		INDENIZACAO UTILIZACAO VEICULO PAR TICULAR CFE ESTABELECIDO ART.4, I DA RES.01/2017	700,0000	700,00
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				

Car.Pec.: 000	Desconto: 0,00	TOTAL =>	700,00
---------------	----------------	----------	--------

DESDOBRAMENTO:	
CLASSIFICACAO:	BASE LEGAL: 0-NSA (Nao se aplica)
COMPR/CONVEN.:	DESP.FUNC.: I-Inden.Nao Inclus.FPgt.

DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO DA VERBA
03/06/2019	34.613,00	700,00	33.913,00

Declaro que recebi e conferi os mat./serv Em ___/___/___	Resp. da Contabil. Em ___/___/___	R E C I B O Recebi da Camara SUPRA CITADO o valor deste empenho, pelo que dou plena e irrevogavel quitacao. Em ___/___/___
RESP. LIQUIDACAO	RUBENS DA SILVA MART	
ORDENADOR DESPESA ___/___/___	Atesto o pagamento deste documento ___/___/___	ASSINATURA Doc:
		Banco: _____ N. cheque: _____ N. conta: _____



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Sarandi - RS
Palácio Naum Grossi

REQUISIÇÃO DE DESLOCAMENTO DE VEÍCULO PARTICULAR Nº 023/2019

DOTAÇÃO: 884/2

VEREADOR AIRTON ORTIZ

Através deste, o Vereador Airton Ortiz, requer indenização, tendo em vista a utilização de veículo particular a serviço da Câmara Municipal. Solicita ao setor competente, empenhar, em seu nome as despesas decorrentes da viagem, previstas na Resolução n.º 002, de 30-09-2002, promulgada e publicada no dia 07-10-2002, e suas alterações decorrentes de plenário, o qual utilizará o veículo Placa BZN3H26, no período de **30 a 31 /05/2019**

Ressarcimento de despesas com utilização de veículos Particular, CFE estabelecido pelo ART.4, INC. I, da Resolução01/2017. no valor de R\$700,00(setecentos Reais).

ROTEIRO A PERCORRER: Sarandi a Porto Alegre – Porto Alegre a Sarandi

MOTIVO DA VIAGEM:

- Audiência na Funasa.

Sarandi/RS, 29 de maio de 2019.



MÁRCIO SANHUDO
CONTROLADOR



AÍRTON ORTIZ
Vereador



Alex Antônio Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/RS

COML. BUFFON COMB. E TRANSP. LTDA. - POSTO 10
CNPJ: 93.489.243/0010-07 - IE: 3820008693
RODOVIA BR 386, 4358, FLORESTA
CEP 92.480-000, NOVA SANTA RITA, RS
Fone (051) 9479-4600

DANFE NFC-e
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UM	VI Unit	VI Item
320102001	GASOLINA COMUM Bico	17	L	4,549	149,07
		32,77			1

Qtde. total de itens

Valor total (R\$) 149,07
Valor a Pagar (R\$) 149,07
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO (R\$)
ELO - DEBITO 2 149,07
Troco R\$ 0,00

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta>
43190599489243001007650020007320981012804087
CONSUMIDOR- 003.711.260-02

NFC-e nº: 000/32098 Série 002 31/05/2019 10:39:31
Protocolo de autorização: 143190730205556
Data de autorização: 31/05/2019 10:39:32

Placa: BZN
3H26



MATRICULA: 48723
Tributos aproximados: R\$ 20,05 (13,45%) Federal, R\$
44,72 (30,00%) Estadual, R\$ 0,00 (0,00%) Municipal -
Fonte: IBPT - RS A587R1

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
CNPJ/CPF : 003.711.260-02

Turno : 2
Conta : 1.1.2.101 CAIXA PISTA - POSTO 10
Vendedor: DORINHA DOS SANTOS
Operador: THAUINE SOUZA DE ALMEIDA
Obrigado pela preferência! Volte sempre!
Código do Abastecimento: 803186
EI: 2061771.440 EF: 2061804.210

Linx Sistemas - AutoSystem 3.2.6.5 www.linx.com.br

GROSSI PETROLEO - POSTO DA CIDADE - SARANDI 2
CNPJ: 29.284.006/0001-10 IE: 1330072542
AV 7 DE SETEMBRO, 779, SALA 02, CENTRO, SARANDI - RS
FONE: (054)99907-7635

DANFE NFC-e Documento Auxiliar da Nota Fiscal
de Consumidor Eletrônica - Via Consumidor
NFC-e não permite aproveitamento de crédito de ICMS
Emissão Normal

Código	Descrição	Qtde Un	VI Unit	Total
1	GA - GASOLINA ADITIVADA	27,190 LT	4,679	127,22
Subtotal R\$				127,22
Valor Total R\$				127,22
Forma de Pagamento: CIELO - ELO - DEBITO				127,22

Trib aprox R\$ 17,11 Fed | R\$ 38,17 Est | Fonte IBPT

NFC-e nº: 121131 Série: 1 Emissão: 30/05/2019 09:03
Consulte pela Chave de Acesso em: sefaz.rs.gov.br/nfce
4319 0529 2840 0600 0110 6500 1000 1211 3116 6006 4221

CONSUMIDOR CONSUMIDOR FINAL
CPF: 003.711.260-02

Consulta via Leitor de QR Code

Prot. de Autorização: 143190725184019 30/05/2019 09:03:23

Observações: Caixa: 956
Placa: BZN3H26

LEGISLATIVO MUNICIPIO SARANDI

NOTA DE EMPENHO N. 356/5

SARANDI 99.560.000
CNPJ-MF: 90 161 779/0001 10 TEL.: 33615600

ESPECIE EMPENHO:
EMPENHO REGULAR

CREDOR.: AIRTON ORTIZ
ENDERECO: VILA ESPERANCA 365
CODIGO.: 421/9

CPF: 003 711 260/02
CIDADE: SARANDI RS 99.560.000
TELEFONE:

REQUISICAO 47 | PROCESSO: | LICITACAO: 0/0000 | NAO SE APLICA (NS

ORGAO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI CpRV:
PROJETO/ATIVIDADE: 0101 01 031 0100 2001 MANUTENCAO SERV LEGISLATIVOS
NATUREZA DESPESA: 3390 14 14 01 00 00 DIARIAS NO PAIS 424/3
RECURSO: 1 RECURSO LIVRE NAO SE APLICA (

Quantid.	Un.	Especificacao Produto ou Servico	Preco Unitario	Valor Total
1,500		DESLOCAMENTO A P.ALEGRE DIA 30E 31 MAIO/19P/PARTICIPAR AUDIENCIAS NA FUNASA E GAB.DEP.LOUREIRO VALOR EMPENHO 354/9	331,0000	496,50
<=>			165,5000	165,50
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				

Car.Pec.: 000 | Desconto: 0,00 | TOTAL => 331,00

DESDOBRAMENTO:
CLASSIFICACAO: BASE LEGAL: 0-NSA (Nao se aplica)
COMPR/CONVEN.: DESP.FUNC.: I-Inden.Nao Inclus.FPgt.

DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO DA VERBA
29/05/2019	76.489,43	331,00	76.158,43

Declaro que recebi e conferi os mat./serv Em ___/___/___

Resp. da Contabil. Em ___/___/___

RESP. LIQUIDACAO RUBENS DA SILVA MART

R E C I B O

Recebi da Camara SUPRA CITADO o valor deste empenho, pelo que dou plena e irrevogavel quitacao. Em ___/___/___

ORDENADOR DESPESA ___/___/___

Atesto o pagamento deste documento ___/___/___

ASSINATURA Doc: _____

Banco: _____

N. cheque: _____ N. conta: _____



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Sarandi - RS
Palácio Naum Grossi

RELATÓRIO DE VIAGEM A PORTO ALEGRE/RS
DIAS 30 A 31 DE MAIO DE 2019

VEREADOR AIRTON ORTIZ
VEREADOR ERNI MACIEL
VEREADOR ALEX ANTÔNIO RODRIGUES

No dia 30 de maio de 2019, se deslocamos a Porto Alegre em uma reunião na FUNASA/RS, para tratar assuntos de interesses do município.

No dia 31 de abril de 2019, estivemos No Gabinete do Dep. Eduardo Loureiro solicitando apoio e agendamento para audiência pública da comissão de Assuntos Municipais que foi agendada para o dia 11/06/2019.

Entendemos que nossa viagem a Porto Alegre foi extremamente satisfatória. Retornamos a Sarandi/RS no dia 31 de maio de 2019, às 19 h.

Assinamos o presente relatório, eu, Alex A. Rodrigues (Vereador), Airtton Ortiz (Vereador).

Em anexo comprovantes.

Sarandi/RS, 03 de junho de 2019.


VER. AIRTON ORTIZ.

Bancada do PP


VER. ALEX A. RODRIGUES
Presidente da Câmara de vereadores


VER. ERNI MACIEL DA SILVA

Bancada do PDT.



Assembleia Legislativa

Estado do Rio Grande do Sul

Gabinete Deputado **EDUARDO LOUREIRO**

DECLARAÇÃO Nº 114/19

Declaramos para os devidos fins que o Vereador Airton Ortiz do município de Sarandi esteve no gabinete do Deputado Eduardo Loureiro, no dia 31 de maio de 2019, solicitando Apoio e agendamento para audiência Pública da Comissão de Assuntos Municipais que foi agendada para o dia 11/06 em Sarandi.

Porto Alegre, 31 de maio de 2019.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Claudia Soares

Assessora Parlamentar



MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Borges de Medeiros, 536, 11º andar - Centro, Porto Alegre - RS - CEP 90020-022
Fone (51) 3215-7000 - E-mail corers.gab@funasa.gov.br

FORMULÁRIO DE ATENDIMENTO

Município/Entidade	Data	Hora início	Hora fim
SARANDI	30/05/2019	16h00min	16h30min
TC/PAC ou CV/EP	Nº processo		
1439/2017	-		
Atendido por	Ação	Setor Funasa	
KARLA - ANTONIO	MSD	GABINETE	

ENCAMINHAMENTOS E/OU ASSUNTOS TRATADOS

- Esclarecidos que o município recebeu o ofício 108/2018 para que o projeto fosse apresentado no SICONV e posteriormente em meio físico na Funasa/RS;
- Verificado que no SICONV o projeto foi apresentado em 19/01/2019, mas na Funasa/RS ainda não foi apresentado;
- Somente após a apresentação completa do projeto na Funasa/RS, em meio digital, o processo poderá ser encaminhado para área técnica;
- Esclarecidos que pela falta de técnicos, não há como a Funasa/RS definir uma data para a análise do projeto, pois conta atualmente com apenas um técnico para atendimento dos processos;
- Esclarecidos que os recursos somente serão liberados após o projeto aprovado e a autorização da Funasa/RS para a licitação da obra;
- Esclarecidos que quando o projeto for aprovado e autorizado a licitação, a mesma deverá ser apenas por empreitada global, não podendo ser executado processo para compra de materiais e as obras executadas pelo município;
- Dentro do programa de MSD (Melhorias Sanitárias Domiciliares), o município pode apresentar projeto para a construção de módulos sanitários completo, sistemas de tratamento de esgoto nas residências e demais ações financiáveis dentro do programa;
- A Funasa/RS se coloca à disposição para a participação de reuniões no município;
- Orientados e observar a vigência do convênio e 60 dias antes do final da vigência, solicitar prorrogação;
- Informados que quando as obras forem iniciadas, a fiscalização das obras que é de competência do município, os pagamentos dos serviços somente sejam feitos efetivamente por módulos prontos e aprovados pelo fiscal da obra;
- Informações gerais.

Os responsáveis pela(s) Providências Adotadas

Definidos nos encaminhamentos, se houver.

Prazos

Definidos nos encaminhamentos, se houver.

Assinaturas dos presentes

Nome	Cargo	Contato	Assinatura
Karla Viviane Silveira da Silva Rech	Superintendente Estadual da Funasa/RS	51984256026	
Antonio Carlos Boszko	Sup. Estadual Substituto	51996819215	
Alex Antonio Rodrigues	Pres. Câmara de Vereadores	54996904317	
Airton Ortiz	Vereador	54996437653	
Erni Maciel da Silva	Vereador	54999021203	

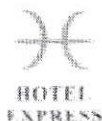
NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2019/4898

Emitida em:
31/05/2019 às 09:15:00

Competência:
31/05/2019

Código de Verificação:
1eb8a1fe



HOTEL SAVOY INDUSTRIA HOTELEIRA EIRELI

CPF/CNPJ: 92.917.277/0001-00

AV BORGES DE MEDEIROS, 688, CENTRO HISTORICO

Porto Alegre

Telefone:

Inscrição Municipal: 01586726

Cep: 90020-024

RS

Email: savoy@hotelexpress.tur.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 003.711.260-02

AIRTON ORTIZ

VILA ESPERANCA, 165, CASA, CENTRO - Cep: 99560-000

Sarandi

Telefone: (51)3224-0511

Inscrição Municipal: Não Informado

RS

Email: savoy@hotelexpress.tur.br

Discriminação do(s) Serviço(s)

DIARIA = 66.00 / GARAGEM = 20.00/Data in: 30/5/2019 - Data out: 31/5/2019;Apto : 802 - Pax: 3;Hospedes : AIRTON ORTIZ / ALEX ANTONIO RODRIGUES / ERNI MACIEL DA SILVA /

Código de Tributação Municipal:

90100100 / Hospedagem em hotel, pousada, pensão, albergue, hospedaria, camping e congêneres

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

9.01 / Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao imposto sobre serviços).

Cod/Município da incidência do ISSQN:

4314902 / Porto Alegre

Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R\$ 86,00	Valor dos serviços:	R\$ 86,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 86,00
Valor Líquido:	R\$ 86,00	(x) Alíquota:	-
		(=)Valor do ISS:	-

Retenções Federais:

PIS: R\$ 0,00 COFINS: R\$ 0,00 IR: R\$ 0,00 CSLL: R\$ 0,00 INSS: R\$ 0,00 Outras retenções: R\$ 0,00

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a credito fiscal de IPI.



Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria da Fazenda

Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.

Tel: 156 (opção 4) ou (51) 3289-0140 (chamadas de outras cidades)

Email: nfse@smf.prefpoa.com.br

CHAPAO RESTAURANTE VENTANAS

CNPJ: 26.341.442/0001-85 CHAPAO E RESTAURANTE VENTANAS LTDA ME

3R 386, 3053 BOTUCARI - Soledade - RS 99300-000 Fone: (54)3381-4210 I.E.: 137/0086099

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	000001	REFEICAO				
	1	UND X 33,00			33,00	

QTD. TOTAL DE ITENS 001

VALOR TOTAL RS 33,00

FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago

Dinheiro 33,00

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta

4319 0526 3414 4200 0195 6500 1000 0069 7218 3164 752



CONSUMIDOR CPF:
003.711.260-02
Consumidor
NFC-e nº 000006972 Série 001
30/05/2019 12:08:17
Protocolo de Autorização:
143190726148991
Data de Autorização 30/05/2019
12:08:17

Fonte: IBPT RS 801EC4

Trib Aprox.: R\$ 1,39 Fed. e R\$ 5,94 Est. e R\$ 0,00 Mun.

Operador: ADMINISTRADOR

Obrigado Pela Preferencia!!!

Tributos Totais Incidentes(Lei Federal 12.741/12): R\$ 7,33

Emitido pelo sistema GDOOR - www.gdoor.com.br

CNPJ: 31.162.408/0001-93 ELOIR DOS SANTOS VAZ
EST BR 386 KM 319, SN LI BASTOS - MARQUES DE SOUZA -
RS 95923-000 I.E.: 451/0005295

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

Código Descrição Qtde Un Valor unit. Valor tota
001 1 ALMOÇO

1 UN X 18,50 18,50

QTD. TOTAL DE ITENS 001

VALOR TOTAL RS 18,50

FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago

Dinheiro 18,50

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta>

4319 0531 1624 0800 0193 6500 1000 0015 3610 0001 5360

CONSUMIDOR CPF: 003.711.260-02

AIRTON ORTIZ

SN MARQUES DE SOUZA

NFC-e nº 000001536 Série 001 31/05/19 12:57:41

Protocolo de Autorização: 143190731032758

Data de Autorização 31/05/19 12:57:37



Tributos Totais Incidentes(Lei Federal 12.741/12): R\$ 4,11

www.3rsistemas.com.br

92.021.369/0001-07 CRISCHUS SUÇOS E LANCHES LTDA
AV BORGES DE MEDEIROS 664 CENTRO PORTO ALEGRE-RS
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UN	V. TOTAL
001	58	SUCO/VITAMINA MISTA	1	UN	13,00	13,00
002	5	X CALABRESA	1	UN	13,50	13,50

QTD. TOTAL DE ITENS 002

VALOR TOTAL 26,50

FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO

DINHEIRO 26,50

Consulte pela Chave de Acesso em :

<https://www.sefaz.rs.gov.br/NFCE/NFCE-COM.aspx>
4319 0592 0213 6900 0107 6510 1000 0627 3114 4400 2322



CONSUMIDOR: CPF 00371126002
NFce 62731 Série 101
30/05/2019 20:15
Protocolo Aut. 143190729100804

Operador: SUPERVISOR CX:101 Lj:1

**Recibo de Transferência**

Número: 00864040764/00000000342156/862658

Data: 04/06/2019

Hora: 14:10:01

Canal:	Office Banking
Data Débito:	04/06/2019
Valor:	851,50
Tipo Transferência:	TED E
Conta do Remetente:	0417-04.023659.0-4
Correntista Débito:	90.161.779/0001-10 - CAMARA MUN DE VEREADORES DE SARANDI
Banco ou IF do Destinatário:	104 - CAIXA ECON. FEDERAL
Agência do Destinatário:	0515
Conta do Destinatário:	44080-0
Correntista de Crédito:	003.711.260-02 - AIRTON ORTIZ
Finalidade:	00005 - PAGAMENTO DE FORNECEDORES
Identificador:	DIARIA

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

0301F58BD8D29BBDCCBE46A26C09B92DC229

SAC: 0800 6461515 OUIDORIA: 0800 6442200